



Anicleide Pereira da Silva <anicleideufsita@gmail.com>

Comunicado da PROGEP sobre o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) na UFS

1 mensagem

mensagem@servidor.gov.br <mensagem@servidor.gov.br>

20 de julho de 2026 às 19:28

Caríssimas Pessoas Servidoras Técnico-Administrativas,

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) tem a satisfação de informar que, na tarde desta segunda-feira, 20 de julho de 2026, o Conselho Universitário (CONSU), em reunião ordinária, aprovou a Resolução nº 14/2026, que regulamenta a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da UFS (CRSC-PCCTAE/UFS). Na mesma sessão, também foi aprovada a Resolução nº 15/2026, que designa os três membros titulares e seus respectivos suplentes para compor a Comissão.

A aprovação dessas resoluções representa um marco institucional para a implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) na Universidade Federal de Sergipe, consolidando a estrutura necessária para dar início aos procedimentos de análise dos requerimentos, em conformidade com a legislação federal e com o Decreto nº 13.048/2026.

A PROGEP informa, ainda, que, imediatamente após a aprovação das resoluções pelo Conselho Universitário, foram publicadas as seguintes portarias:

•Portaria nº 849/2026/GR, que designa os membros da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFS (CRSC-PCCTAE/UFS);

•Portaria nº 850/2026/GR, que estabelece as instruções e os procedimentos para a solicitação, análise e concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Com a publicação desses normativos, encontra-se concluída a etapa de regulamentação institucional do RSC-PCCTAE na UFS, permitindo o início oficial das atividades da Comissão e o recebimento dos requerimentos dos(as) servidores(as), observados os procedimentos e prazos estabelecidos na Portaria nº 850/2026/GR.

Início das solicitações

Os processos de solicitação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) poderão ser encaminhados à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE/UFS), por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a partir das 8h do dia 21 de julho de 2026.

A PROGEP orienta as pessoas servidoras técnico-administrativas interessadas, a consultarem previamente os normativos e as orientações disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria acerca do RSC-PCCTAE, com o objetivo de conhecer os procedimentos, requisitos, critérios de avaliação e documentos exigidos para a instrução do processo.

Recomenda-se, ainda, que os(as) requerentes providenciem, antes da abertura do processo, a organização da documentação comprobatória e a elaboração do memorial descritivo, observando as disposições da Portaria nº 850/2026/GR, a fim de conferir maior celeridade à análise dos pedidos.

Página do RSC-PCCTAE:

<https://progep.ufs.br/pagina/33372-reconhecimento-de-saberes-e-competencias-rsc-pcctae>

Atenciosamente,

Prof. Dr. Jailton de Jesus Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – PROGEP/UFS

20 de julho de 2026

3 anexos



SEI_1532680_Resolucao_15_2026_CONSU.pdf

46K



SEI_1532678_Portaria_850_Procedimentos_Comissao.pdf

84K



SEI_1532666_Portaria_849_Comissao_CRSC.pdf

55K